



**ANO IX – Nº 1456 - Macaíba-RN, quarta-feira, 21 de março de 2018**

**PODER EXECUTIVO**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 095/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora JAQUELINE SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 104.165.754-47, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER, sob o símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 01 de março de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

**PORTARIA Nº 096/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora MÁRCIA JANETE

SANTOS RAMOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 700.051.374-89, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE, sob o símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 01 de março de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 116/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 9/2018 e protocolo nº 951/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva JOSENETE MENDES DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 0072060-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no ESF Eloy de Souza, ocupante do cargo de Agente de Saúde, pelo período de 07/03/2018 a 05/05/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos ao dia 07 de março de 2018.

Macaíba – RN, 20 de março de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente Interina do Macaíbaprev

**PORTARIA Nº 117/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 10/2018 e protocolo nº 955/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença a servidora efetiva MARIA IVONETE DIAS DA SILVA, matrícula nº 0094781-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Macaíba, ocupante do cargo de Professor nível I, classe C, lotada na escola Anita Alves Maciel, pelo período de 02/03/2018 a 01/05/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2018.

Macaíba – RN, 20 de março de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente Interina do Macaíbaprev

**PORTARIA Nº 118/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 34/2017 e protocolo nº 1692/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício

previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva VALDIRA DANTAS DE FREITAS DA SILVA, matrícula nº 0001082-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Alfredo Mesquita, ocupante do cargo de auxiliar de Enfermagem, pelo período de 02/03/2018 a 17/03/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2018.

Macaíba – RN, 20 de março de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente Interina do Macaibaprev

#### PORTARIA Nº 119/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 17/2018 e protocolo nº 2483/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva ANA CELIA SERAFIM DE ARAUJO, matrícula nº 0014729-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Anita Alves Maciel, ocupante do cargo de Professora nível I, classe B, pelo período de 13/02/2018 a 31/03/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2018.

Macaíba – RN, 20 de março de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente Interina do Macaibaprev

#### PORTARIA Nº 120/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 13/2018 e protocolo nº 1619/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva GELZA PINHEIRO DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA, matrícula nº 0094773-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora nível II P, Classe B, na escola Luiz da Câmara Cascudo, pelo período de 20/02/2018 a 20/04/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2018.

Macaíba – RN, 20 de março de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente Interina do Macaibaprev

#### PORTARIA Nº 121/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 42 da Lei Municipal 1.695/2014 c/c art. 7º, XVIII da Carta Magna.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 18/2018 e Protocolo nº 2503/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora efetiva AUDREY SUELEN BRITO MILA, matrícula nº 0095311-1, ocupante do cargo de Diretora Presidente do MacaíbaPREV, pelo período de 03/03/2018 a 29/08/2018, com valor correspondente à renda mensal igual à última remuneração da segurada composta pelo somatório das rubricas denominadas Subsídio e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2018.

Macaíba – RN, 20 de março de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente Interina do Macaibaprev

### TERMOS

#### PROCESSO DE DESPESA Nº. 5.782/2017 PROCESSO LICITATORIO Nº. 004/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CASSETE PARA O APARELHO DE RAIO X DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ALUIZIO ALVES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - CNPJ: 33.255.787/0001-91, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 3.180,000, 02 - R\$ 3.880,000, 03 - R\$ 3.920,000..

Encaminho o processo a Secretária Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 21 de Março de 2018.

Francisco de Assis da Silva  
Pregoeiro / PMM

#### PROCESSO DE DESPESA Nº. 5.958/2017 PROCESSO LICITATORIO Nº. 007/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O SETOR DE ENDEMIAS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

COMERCIAL APOLO LTDA-EPP / CNPJ 02.440.676/0001-21, saiu vencedora nos itens: 01 – R\$ 19,30, 04 – R\$ 140,00, 05 – R\$ 5,50, 06 – R\$ 21,00, 07 – R\$ 21,00, 08 – R\$ 21,00 e 09 – R\$ 40,00.

Encaminho o processo a Secretária Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 21 de Março de 2018.

Francisco de Assis da Silva  
Pregoeiro / PMM

- CNPJ: 33.255.787/0001-91, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 3.180,000, 02 - R\$ 3.880,000, 03 - R\$ 3.920,000.

fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 5.782/2017**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 004/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CASSETE PARA O APARELHO DE RAIOS X DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ALUIZIO ALVES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando, a análise do processo em comento. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi obtido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 21 de Março de 2018.

Gisleyne Karla Medeiros da Silva  
Secretária Municipal de Saúde de Macaíba

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 5.958/2017**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 007/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O SETOR DE ENDEMIAS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi obtido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

COMERCIAL APOLO LTDA-EPP / CNPJ 02.440.676/0001-21, saiu vencedora nos itens: 01 – R\$ 19,30, 04 – R\$ 140,00, 05 – R\$ 5,50, 06 – R\$ 21,00, 07 – R\$ 21,00, 08 – R\$ 21,00 e 09 – R\$ 40,00.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 21 de Março de 2018.

Gisleyne Karla Medeiros da Silva  
Secretária Municipal de Saúde de Macaíba

**EXPEDIENTE**

**O Boletim Oficial do Município de Macaíba**  
(Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba  
**Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)**

**Jornalista responsável:**  
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**

**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antônio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de**

**Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lillian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

**[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)**